



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**PORTARIA Nº 915/2021**

**CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA FATIMA BON AMI TEIXEIRA, DE FORMA DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º, da C.F. c/c art.7º da EC. 41/03 Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Com Paridade Última Remuneração ou Provento.

- a) o Requerimento protocolado sob nº 3147/2021, de 11/08/2021;
- b) o Parecer da Assessoria Jurídica;
- c) o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

**RESOLVE;**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de **09 de agosto de 2021**, a Senhora **FATIMA BON AMI TEIXEIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.115.749 - SESP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.466.888-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, falecido em data de **09 de agosto de 2021**, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 086512 01 55 2021 4 00010 004 0001995 24 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de **INATIVOS** do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 207/2016 de 30 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 3.333,22 (Três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de **09 de agosto de 2021**.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2358 Página 98-99 Ano: X

Data: 28/09/2021

portaria nº. 3.389, DE 10 de dezembro de 2020. Todo tramite ocorreu através do E protocolo 17.219.675-6. Dessa maneira ocorrerá repasse de recurso de origem Federal intermediado pelo Funsaude/PR. Para tanto, o atual orçamento carece de alteração quanto à fonte CIS código 375 destinada à aquisição de Equipamentos/Material permanente, isso no que se refere ao CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do CIS, e conforme o Plano de Trabalho componente da Transferência Voluntária o valor a ser destinado é de R\$ 27.357,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais). Na sequência, a Presidente do CIS/Amcespar, Cleonice Schuck agradece a todos pela atenção e empenho. Após, o Conselho dialoga sobre as apresentações, e quanto ao crédito especial necessário para o presente exercício fazem as considerações finais apresentando manifesto de concordância. Sem mais nada a tratar, a presente reunião foi encerrada, e assim, firmada a lavratura da presente Ata ratificando os seus termos abordados, e lavrada por mim Daniele Batista, e demais presentes que acompanharam o ato, e assinam logo abaixo.

Publicado por:  
Daniele

Código Identificador:A1B3DD45

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 913/2021**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA CLEUSA PEREIRA DA SILVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da junta Médica do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 07 de setembro de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **CLEUSA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.696.421-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 916.582.769-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 055/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:32FFCF5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 914/2021**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer da junta Médica do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar, a partir de 08 de setembro de 2021, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de setembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:E9DF790E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 915/2021**

CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA  
FATIMA BON AMI TEIXEIRA, DE FORMA  
DEFINITIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 40. § 7º, da C.F. c/c art.7º da EC. 41/03 Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente – Com Paridade Última Remuneração ou Provento.

o Requerimento protocolado sob nº 3147/2021, de 11/08/2021;  
o Parecer da Assessoria Jurídica;  
o disposto no Inciso I do Art. 47 da Lei nº 835/2006 e alterações;

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte, a partir de 09 de agosto de 2021, a Senhora **FATIMA BON AMI TEIXEIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.115.749 - SESP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 054.466.888-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, casada civilmente com o servidor **LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA**, falecido em data de 09 de agosto de 2021, consoante Certidão de Óbito Matrícula sob nº. 086512 01 55 2021 4 00010 004 0001995 24 de Registro de Óbito do Cartório de Registro Civil do Município de Francisco Alves e Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

II – O Servidor falecido era ocupante do quadro de INATIVOS do FAPESPI (Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Funcionários Públicos de Iporã), Aposentado, através do Decreto nº. 207/2016 de 30 de dezembro de 2016.

III – Tendo em vista que o referido Servidor deixou filhos maiores e a viúva acima qualificada no item I, seja aplicado 100% a ela de forma definitiva no valor de R\$ 3.333,22 (Três mil trezentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

IV – Retroagir os efeitos desta Portaria a partir de 09 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:EFED11C7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 916/2021**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE;**

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, o Senhor HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA, a viajar nos dias 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, junto a Empresa MR Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:ECC70EF7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 917/2021**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE;**

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, o Senhor MARCIO ANTONIO ABREU, a viajar nos dias 30 de setembro de 2021 e 01 de outubro de 2021, a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para Curso de Capacitação, junto a Empresa MR Gestão Pública, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:A8EF5CAB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 918/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA MARIA BELA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

o ofício da Secretaria de Educação e Cultura sob nº. 156/2021 datado de 03/09/2021;

I – Conceder, a partir de 24 de setembro de 2021 à 08 de outubro de 2021 a Servidora MARIA BELA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.841.848-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.063.389-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, nomeada através da Portaria nº 130/1996 de 12 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2017, Licença Especial de 15 (quinze) dias, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de setembro de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:850F9ABA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 919/2021**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;*

o protocolo sob nº. 3813/2021 datado de 22/09/2021;

I – Conceder, a partir de 20 de setembro de 2021, a Servidora AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.121.603-6- SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 524.191.429-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº. 182/2010, de 22 de março de 2010, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença do período aquisitivo de 22/03/2015 a 21/03/2020, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.

Registre-se,